

## DECLARAÇÃO DE RENDA FORMAL PRÓPRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, requerente de pensão por morte perante este Instituto de Gestão Previdenciária, declaro, para os fins de direito e sob as penas da Lei, que:

- NÃO POSSUO RENDA FORMAL PRÓPRIA  
 POSSUO RENDA FORMAL PRÓPRIA,

Proveniente de:

- Vínculo formal de emprego, estágio, menor aprendiz;  
 Exercício de cargo ou função pública;  
 Benefício Previdenciário ou assistencial;

Qual: \_\_\_\_\_

- Pensão alimentícia;  
 Estabelecimento civil ou comercial (empresa)  
 Outros. Qual: \_\_\_\_\_

No valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

COMPROMETO-ME a apresentar, no prazo de dias, documento que comprove a informação prestada (CTPS, contracheque, contrato de trabalho, decisão judicial e extrato bancário, certidões e declarações de órgãos públicos ou outros documentos idôneos), sob pena de inviabilizar a breve e adequada conclusão do processo administrativo.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV qualquer alteração nas condições acima informadas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

Assinatura do (a) declarante

### CÓDIGO PENAL

#### Decreto Lei nº 2848 07/12/1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.